



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

**INSTITUI O AULÃO MUNICIPAL DE MOVIMENTO
E BEM-ESTAR NO MUNICÍPIO DA SERRA.**

Art. 1º Fica instituído o evento “Aulão Municipal de Movimento e Bem-Estar”, a ser realizado mensalmente em espaços públicos do Município da Serra, com o objetivo de promover saúde, integração comunitária e qualidade de vida por meio da prática de atividades físicas orientadas.

Art. 2º O evento contará com a realização de aulas gratuitas abertas à população, contemplando modalidades como:

- I – Zumba;
- II – Yoga;
- III – Treinamento funcional;
- IV – Alongamento.

Art. 3º As aulas deverão ser conduzidas por profissionais de educação física devidamente habilitados, podendo ser contratados ou voluntários, e terão caráter participativo, inclusivo e acessível para todas as faixas etárias.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino, academias, entidades públicas e privadas, visando à realização e divulgação do evento.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de abril de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900380035001200340034005001. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br/ e-mail: gabinete.raphaelamoraes@camara.com.br
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

O “Aulão Municipal de Movimento” é uma proposta que busca incentivar a prática regular de atividades físicas entre os moradores da Serra, utilizando os espaços públicos como locais de encontro, lazer e promoção da saúde.

Diante do aumento do sedentarismo e das doenças associadas à inatividade física, torna-se urgente criar estratégias acessíveis e inclusivas que motivem a população a se movimentar. A atividade física é amplamente reconhecida por seus benefícios na prevenção de doenças crônicas, no fortalecimento muscular, na melhora da disposição e na ampliação da qualidade de vida.

Este projeto oferece, gratuitamente, aulas de diversas modalidades — como zumba, yoga, funcional, alongamento — em praças e outros locais públicos do município, promovendo o acesso democrático à prática esportiva com a orientação de profissionais capacitados.

Trata-se de uma ação de baixo custo e alto impacto, que fortalece os vínculos comunitários e transforma a cidade em um verdadeiro espaço de saúde ativa e participativa.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de Lei.

